

Ofício Circular Nº 32/2024.

Brasília, 14 de junho de 2024.

Aos (às) Senhores (as) Presidentes das Federações das Apaes dos Estados, das Apaes e Coirmãs.

**Assunto: Levantamento de dados quantitativos de atendimentos de pessoas com autismo da Rede Apae nas áreas de saúde, educação e assistência social.**

Prezados(as) Amigos (as),

Cumprimentando-os(as), informamos que a Federação Nacional das Apaes, por meio da Coordenadoria Nacional de Prevenção e Saúde, está realizando um levantamento de dados quantitativos para identificar as unidades que oferecem serviços para pessoas com autismo nas áreas de saúde, educação e assistência social e quantificar os atendimentos.

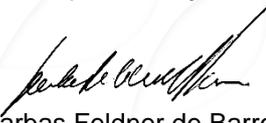
Este levantamento é essencial para avaliar de maneira objetiva o atendimento ofertado às pessoas com autismo na Rede Apae. A Apae desempenha um papel crucial no apoio e desenvolvimento de pessoas com deficiências, incluindo o transtorno do espectro autista (TEA). Para garantir que os serviços oferecidos sejam eficazes e atendam às necessidades específicas desse grupo, é necessário coletar dados concretos e mensuráveis.

O formulário pode ser respondido até o dia 15 de julho de 2024 pelo link: <https://forms.gle/ysF4Ud8FDXWYY8Uy9>.

Dúvidas sobre o preenchimento do formulário ou acesso ao link podem ser esclarecidas pelo e-mail: [estatistica@apaebrazil.org.br](mailto:estatistica@apaebrazil.org.br).

Contamos com a colaboração de todos para o sucesso do levantamento de dados.

Aquele abraço,



Járbas Feldner de Barros  
Presidente  
Federação Nacional das Apaes



Luciene A. D. P. Carvalho  
Gerência Institucional



Daniel Fioravante Barbosa  
Coordenadoria Nacional de  
Prevenção e Saúde